



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 015/2023

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, o expediente dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira de Carnaval).

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas do Município de Paranacity no dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 13 de fevereiro de 2023.

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO	3534 PÁGINA 10
15/02/23	Hino A
DATA	ASS


Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

